



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 17 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 1116

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 15 de 13 de julho de 2018** - Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências
- **Declaração da Dispensa Nº 04.001/2018-DP** - Objeto: Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da garagem dos carros da Secretaria de Educação do Município de São Benedito
- **Extrato da Dispensa de Licitação Nº 04.001/2018-DP** - Objeto: Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da garagem dos carros da Secretaria de Educação do Município de São Benedito
- **Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação Nº 04.001/2018-DP** - Objeto: Aluguel de imóvel destinado ao funcionamento da garagem dos carros da Secretaria de Educação do Município de São Benedito
- **Extrato de Publicação de Convênio Nº. 010/2018** - Objeto: Apresentação do evento 3º Trilha do Mulambo. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 9790/99 e art. 116 da Lei 8666/90.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T5XPUMRB777IJQUMDQSSNQ

Decretos



DECRETO Nº 15 de 13 de julho de 2018

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Benedito, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

NOME: Edna Somaria Alves Ribeiro

CARGO: Coordenadora do selo UNICEF

NOME: Fernando de Oliveira de Araújo

CARGO: Supervisor da célula do Programa Bolsa Família

Secretaria de Saúde:

NOME: Aila Maria Vieira de Sousa

CARGO: Assistente Social da UPA

Secretaria de Educação:

NOME: Magda Maria Gonçalves Gurgel

CARGO: Professora de Educação Básica I

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:

NOME: Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa

CARGO: Secretária de Cultura, Esporte e Turismo

Gabinete:

NOME: Silvane Marques da Silva

CARGO: Secretária Executiva do Gabinete

CMDCA:

NOME: Helayne Cláudia Araujo Prado

CARGO: Presidente do CMDCA

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de proteção Social Básica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18 de 05 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 13 de julho de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T5XPUMRB777IJQUMDQSSNQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Dispensas de Licitações



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadora do Transporte da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, Sr^a **Maria de Fátima da Cunha Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 004.290.093-05, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo Nº 20180608001 vem emitir a presente declaração da Dispensa de Licitação nº 04.001/2018-DP, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS CARROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, LOCALIZADO NA RUA SDO,CIDADE ALTA, SÃO BENEDITO-CE**, em favor do (a) Sr (a). **FRANCISCO EDVALDO PEREIRA DE ABREU**, cujo valor global é de **R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Ilmo. Sr^a. **LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

São Benedito-CE, 12 Junho de 2018

Maria de Fátima da C. Lopes
Maria de Fátima da Cunha Lopes

A Coordenadora do Transporte da Secretaria
de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE

P
FLS. Nº 39
B



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadora do Transporte da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, Sr^a **Maria de Fátima da Cunha Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 004.290.093-05, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de São Benedito-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 04.001/2018-DP a seguir, Objeto: **ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS CARROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO/CE, LOCALIZADO NA RUA SDO,CIDADE ALTA, SÃO BENEDITO-CE.** Favorecido: **FRANCISCO EDVALDO PEREIRA DE ABREU.** Valor Global: **R\$ 3.500 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS)**; Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela **A Coordenadora do Transporte da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, Sr^a Maria de Fátima da Cunha Lopes** e ratificada pela Secretária de Educação, Sr^a. **Lúcia de Fátima Gonçalves.**

São Benedito-CE 12 de Junho de 2018

Maria de Fátima da C. Lopes

Maria de Fátima da Cunha Lopes
CPF sob o nº 004.290.093-05
Coordenadora do Transporte da Secretaria de
Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.

P V S E
F I S N° 47
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de São Benedito – CE.- CNPJ. 07.778.129/0001-74
Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, Fone (88) 36261347, Cep. 62.370-000 – São Benedito – Ce.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T5XPUMRB777IJQUMDQSSNQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20180612001/DP – SEDUC - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.001/2018-DP. Objeto: **ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS CARROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, LOCALIZADO NA RUA SDO,CIDADE ALTA, SÃO BENEDITO-CE.** Valor Global de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS)**, PERÍODO: 07 (sete) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.01.1212204022.011- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.** Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representado neste ato pelo Sr. **LÚCIA DEC FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA** e de outro lado o (a) Sr (a). **FRANCISCO EDVALDO PEREIRA DE ABREU.** Vigência do Contrato: 07(sete) meses. Data do Contrato: 12/06/2018.

P. M. S. B. E.
F. I. N.º 46
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de São Benedito – CE.- CNPJ. 07.778.129/0001-74
Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, Fone (88) 36261347, Cep. 62.370-000 – São Benedito – Ce.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T5XPUMRB777IJQUMDQSSNQ

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº. 010/2018

Partes: Município de São Benedito – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, e Associação Desportiva São Benedito. Objeto: Apresentação do evento 3º Trilha do Mulambo. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 753/2011, na Lei Federal 9790/99 e art. 116 da Lei 8666/90. Vigência: 05.07.2018 a 31.08.2018. Valor Total: O valor estimado deste convênio é de R\$ 1.000,00 (milreais). Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula – Prefeito Municipal. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa – Secretária Municipal de Cultura e Esporte. Amado Alves da Costa – Presidente da Associação Desportiva São Benedito.